

classificados

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 18.615, DE 05 DE AGOSTO DE 2026. DISPÕE sobre a abertura de crédito no Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA. GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no inciso III, § 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; CONSIDERANDO o disposto no § 2º, art. 19 da Lei nº 3.300, de 13 de novembro de 1969; CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3555406.416.00027399/2026-27, DECRETA: Art. 1º Fica aberto no Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), à seguinte dotação, de acordo com o Decreto nº 18.527, de 22 de dezembro de 2025, a saber:

06.10	3.3.90.39	18.452.0006.2.024	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manejo de Resíduos Sólidos	R\$ 5.000.000,00
-------	-----------	-------------------	----	--	----------------------------	------------------

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), de acordo com o Decreto nº 18.527, de 22 de dezembro de 2025, a saber:

06.03	4.6.90.91	17.061.0004.0.007	04	Sentenças judiciais	Indenizações	R\$ 2.000.000,00
06.10	4.4.90.51	18.452.0006.1.006	04	Obras e instalações	Obras de construção e ampliação para manejo de resíduos sólidos	R\$ 2.000.000,00
06.05	3.3.90.40	17.122.0004.2.020	04	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	Gestão administrativa e financeira	R\$ 300.000,00
06.01	4.4.90.51	17.122.0004.1.004	04	Obras e instalações	Edificação sustentável	R\$ 400.000,00
06.01	3.3.90.39	17.122.0004.1.004	04	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Edificação sustentável	R\$ 160.000,00
06.02	3.3.91.39	18.541.0005.2.016	04	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – Intra - Orçamentário	FUMGESAN	R\$ 140.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 05 de agosto de 2026. GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL REINALDO MESSIAS DA SILVA SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PEDRO HENRIQUE KRAWCZYK PAULI SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS Registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicado. ANA CLAUDIA CEBRIAN LEITE CHEFE DE GABINETE

DECRETO Nº 18.614, DE 05 DE AGOSTO DE 2026. DISPÕE sobre a abertura de crédito no Serviço Funerário do Município de Santo André. GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3555406.416.00027399/2026-27, DECRETA: Art. 1º Fica aberto no Serviço Funerário do Município de Santo André crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), às dotações abaixo, de acordo com o Decreto nº 18.528, de 22 de dezembro de 2025, a saber:

05.01.04.122.0003.2.011	Pagamento de Pessoal e Encargos - SFMSA	3.1.91.13 – Obrigações Patronais	300.000,00
05.01.04.122.0003.2.012	Manutenção do Serviço Funerário	3.3.90.30 – Material de Consumo	200.000,00
05.01.04.122.0003.2.012	Manutenção do Serviço Funerário	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
05.01.04.122.0003.2.012	Manutenção do Serviço Funerário	3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Intra - Orçamentário	100.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), de acordo com o Decreto nº 18.528, de 22 de dezembro de 2025, a saber:

05.01.04.122.0003.1.003	Execução de Obras em Cemitérios	4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.000.000,00
05.01.04.122.0003.2.010	Aquisição de Equipamentos e Produtos - SFMSA	4.5.90.62 – Aquisição de Produtos para Revenda	600.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 05 de agosto de 2026. GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL REINALDO MESSIAS DA SILVA SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PEDRO HENRIQUE KRAWCZYK PAULI SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS Registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicado. ANA CLAUDIA CEBRIAN LEITE CHEFE DE GABINETE

Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia Ref.: Concurso Público – Edital 02/2023.Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público conforme classificações(“N” lista de vagas reservadas aos candidatos negros e “PcD” lista de vagas reservadas aos candidatos com deficiência), nomes e cargos relacionados na tabela abaixo, a comparecerem ao Prédio do Executivo – 5º andar – sala 03 – Secretaria de Assistência Social - Centro - Santo André - SP, no dia 10/08/2026 às 10h00min para recepção e orientações aos candidatos. Para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais): comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, nº 01 – Prédio do Executivo – Andar Térreo 01 – Praça de Atendimento ao Servidor – Centro – Santo André/SP, no dia 11/08/2026, conforme horários relacionados na tabela abaixo. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará desclassificação por renúncia tácita.

Class.	Nome	Cargo	Procedimento de admissão
01ºPCD	Fernanda Machado Viana	Psicólogo - (Secretaria de Assistência Social)	Horário
06º	Lusiene de Jesus Ribeiro Soares	Psicólogo - (Secretaria de Assistência Social)	09h00min
07º	Myrian Cristina Albuquerque Pinheiro de Almeida	Psicólogo - (Secretaria de Assistência Social)	09h20min
01ºPCD	Siane Muniz da Silva	Assistente Social - (Secretaria de Assistência Social)	09h40min
01ºN	Luciana Garcia Passos	Assistente Social - (Secretaria de Assistência Social)	10h00min
05º	Janaina Cristina Costa	Assistente Social - (Secretaria de Assistência Social)	10h20min

Carolina de F. Silvério Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

▼ Avisos

Villas Boas Marcenaria Ltda, torna público que operou ao Semasa, a Licença Ambiental de Operação - LO, para Fabricação de móveis com predominância de madeira na Rua Araci, 130, vila Curuçá, conforme Processo 177898. 2026 e Declara aberto o prazo de 30 dias para a manifestação escrita endereçada ao **SEMASA**.

▼ SEMASA

SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE - SEMASA
Extratos dos compromissos firmados junto ao Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo
Autorização de Fornecimento nº 132/2026; ARP nº 03/2026; Processo de Compras nº 01/2026; Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais para copa, limpeza e descartáveis; Contratante: SEMASA; Detentora: RVN Distribuidora de Produtos Ltda; Valor Total: R\$ 7.179,54; Assinatura: 03/08/2026; Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.
7º Termo de Aditamento ao Contrato nº 04/2021; Proc. Compras n.º 10/2020; Objeto: Prestação de serviço de coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares, feiras livres e confinadas e provenientes das estações da coleta, manutenção e operação das estações de coleta, ponto de descartes irregulares, implantação e operação de aterro sanitário, tratamento de resíduos sólidos, fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos indispensáveis ao funcionamento da CTR de Santo André; Assinatura: 22/07/2026; Contratada: Consórcio Peralta Ambiental Santo André, Finalidade: Prorrogação de prazo contratual pelo período de 12 meses, contados a partir de 23/07/2026. Santo André, 06 de agosto de 2026
Cláudio Venditti
Diretor do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

EDITAL DE DISSOLUÇÃO E ENCERRAMENTO DE ASSOCIAÇÃO A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS – ABRASSERP, inscrita no CNPJ nº 41.276.717/0001-48, com sede na Rua Cidade de São Sebastião, nº 230, Sala 21, Bairro Nova Petrópolis, CEP 09770-550, São Bernardo do Campo/SP, torna público que, por deliberação da Assembleia Geral realizada na forma de seu Estatuto Social, foi aprovada sua dissolução e o encerramento definitivo de suas atividades, em conformidade com as disposições estatutárias e a legislação vigente.
Os associados, credores e demais interessados poderão apresentar eventuais manifestações ou reivindicações relacionadas à entidade dentro dos prazos legais aplicáveis, após o que serão adotadas as providências necessárias à conclusão do processo de extinção da associação, inclusive os atos de baixa perante os órgãos competentes.
São Bernardo do Campo/SP, 05 de agosto de 2026.

▼ Câmara Municipal de Rio Grande da Serra

HOMOLOGAÇÃO
Câmara Municipal de Rio Grande da Serra.
Processo nº 033.11.2025 – Pregão Eletrônico nº 01/2026
Objeto: Prestação de serviços para a locação de equipamentos multifuncionais destinados à impressão (preto/branco e colorida), cópia e digitalização de documentos, incluindo manutenção preventiva e corretiva, bem como o funcionamento de todos os insumos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel. Homólogo o procedimento Licitatório realizado na modalidade Dispensa Eletrônica nº 01/2026. Processo nº 018.01.2026, tipo menor preço global adjudicando o objeto da licitação a Empresa, U.M. Soluções em Impressão LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.984.609/0001-69. Rio Grande da Serra, 04 de agosto de 2026. Claurício Gonçalves Bento - Presidente.

▼ Câmara Municipal de Santo André

EDITAL DE CHAMAMENTO À POPULAÇÃO DE SANTO ANDRÉ
A Câmara Municipal de Santo André convida os municípios andressens a participar de Audiência Pública a ser realizada no próximo dia 7 de agosto de 2026, sexta-feira, às 19 horas, com a finalidade de promover amplo debate sobre a defesa da vida, o direito de existir e a saúde da mulher, abordando aspectos médicos, jurídicos, científicos, éticos e sociais relacionados à proteção do nascituro, à maternidade, à criança e a mulher.
A Audiência será aberta ao público e poderá também ser acompanhada, ao vivo, pelo canal da TV Câmara de Santo André, disponível no YouTube (www.youtube.com) e no site institucional da Câmara (www.cmsandre.sp.gov.br).
Câmara Municipal de Santo André, 19 de junho de 2026, 473º ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
Processo CM nº 4629/2026

HOMOLOGAÇÃO
Câmara Municipal de Rio Grande da Serra.
Processo nº 033.11.2025 – Pregão Eletrônico nº 01/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada em inovação tecnológica para a implementação de solução SaaS (Software como Serviço), abrangendo licenciamento, infraestrutura remota e suporte técnico contínuo para a modernização da gestão documental e administrativa (Câmara Sem Papel). Homólogo o procedimento Licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2026, Processo nº 033.11.2025, tipo menor preço global adjudicando o objeto da licitação a Empresa, RDA Soluções e Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 49.392.536/0001-99. Rio Grande da Serra, 04 de agosto de 2026. Claurício Gonçalves Bento - Presidente.

Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 01/07/2026 - JARI 2: (6) não providos: 0.000.818/26; 0.000.931/26; 0.000.932/26; 0.000.945/26; 0.000.969/26; 0.001.039/26, (2) não providos por intertempistividade (Art. 285, § 5 - CTB): 0.000.426/26; 0.001.223/26. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 07/07/2026 - JARI 1: (2) providos: 0.000.837/26; 0.000.839/26, (4) não providos: 0.000.505/26; 0.000.560/26; 0.001.163/26; 0.001.364/26. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 14/07/2026 - JARI 1: (3) não providos: 0.001.268/26; 0.001.441/26; 0.001.442/26, (1) não provido por intertempistividade (Art. 285, § 5 - CTB): 0.001.444/26. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 15/07/2026 - JARI 2: (3) providos: 0.001.415/26; 0.001.438/26; 0.001.440/26, (3) não providos: 0.001.335/26; 0.001.412/26; 0.001.437/26, (3) não providos por intertempistividade (Art. 285, § 5 - CTB): 0.001.411/26; 0.001.420/26; 0.001.439/26. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 21/07/2026 - JARI 1: (3) providos: 0.000.147/26; 0.000.552/26; 0.000.553/26, (8) não providos: 0.003.068/25; 0.000.113/26; 0.000.188/26; 0.000.223/26; 0.000.458/26; 0.000.506/26; 0.000.547/26; 0.001.283/26. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 28/07/2026 - JARI 1: (2) providos: 0.001.257/26; 0.001.460/26, (9) não providos: 0.001.293/23; 0.000.900/26; 0.000.933/26; 0.000.936/26; 0.000.955/26; 0.000.971/26; 0.001.054/26; 0.001.104/26; 0.001.120/26. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 29/07/2026 - JARI 2: (4) providos: 0.003.053/25; 0.003.065/25; 0.001.268/26; 0.001.461/26, (7) não providos: 0.003.367/25; 0.000.587/26; 0.000.598/26; 0.000.600/26; 0.001.464/26; 0.001.466/26; 0.001.469/26. Santo André, 05 de agosto de 2026 - Robert Rene do Nascimento Oliveira - Diretor DET.

Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: A contar de 03 do corrente; Port. n.º 1085.08.2026, Elisângela Maria da Silva Clementino, Inspetor de Alunos - SE; Port. n.º 1086.08.2026, Elizabeth Mota, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE; Port. n.º 1087.08.2026, Caroline Andreassia Caracho, Professor de Educação Fundamental II - Artes - SE. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia. Autorizar o Afastamento: Port. n.º 115.08.2026 de Jair Rodrigues da Silva, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, para cursar pós-graduação stricto sensu - Doutorado em Educação, na Universidade Nove de Julho (UNINOVE), às terças-feiras e quintas-feiras, no período da tarde, das 13h00 às 18h00, de 03 de agosto a 31 de dezembro do corrente exercício; Port. n.º 116.08.2026 de Nathalie Leme da Silva, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, para cursar pós-graduação stricto sensu - Mestre em Educação, na Universidade Metodista de São Paulo, segunda-feira e terça-feira, no período da manhã, das 07h00 às 12h00, de 11 e 12 de maio do corrente exercício; Port. n.º 117.08.2026 de Cintia Raquel de Andrade, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, para cursar pós-graduação stricto sensu - Mestrado Acadêmico em Ensino e História das Ciências e da Matemática, na Universidade Federal do ABC - UFABC, no período de 01 de julho a 19 de agosto corrente exercício. Santo André, 05 de agosto de 2026 - Edson Salvo Melo, Secretário - Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia.

Secretaria de Segurança Cidadã - Portaria nº 039.08.2026-SSC. O Secretário de Segurança Cidadã, Igor Fabian Tanaka, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo para a Guarda Civil Municipal de Santo André, constante no processo administrativo nº 1.626/2026 e de acordo com o Art. 7º da Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal 15.243/2024, resolve: designar como Gestor do Contrato Valdecir Maia - RF 26.546-2 e como Fiscal do Contrato Thiago Luciano - RF 39.783-0. A presente nomeação permanecerá em vigor até o fim da vigência contratual. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Aquisição e Contratos - Gerência de Compras e Licitações II - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br - Adjudicação e Homologação - Secretaria de Educação: Processo nº 8.830/2025 - Pregão Eletrônico - Edital nº 005/2026 - Objeto: Registro de preços visando o fornecimento de itens para Bebê, destinados às Creches Municipais da Secretaria de Educação do Município de Santo André. Adjudicação e Homologação do certame para os itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) Onix Brasil Comercial Ltda. (CNPJ: 02.119.775/0001-06): Lote 01 - Subitens: 01 - R\$ 130,00; 02 - R\$ 33,50; 03 - R\$ 35,97; 04 - R\$ 35,15 e 05 - R\$ 12,57 e Lote 02 - Subitens: 01 - R\$ 23,89; 02 - R\$ 15,18; 03 - R\$ 5,14; 04 - R\$ 43,00; 05 - R\$ 18,01; 06 - R\$ 19,49; 07 - R\$ 37,33; 08 - R\$ 4,39; 09 - R\$ 4,15 e 10 - R\$ 19,69, perfazendo o total geral estimado de R\$ 1.278.938,50. 2) SRocha Comercial de Produtos e Serviços Ltda. (CNPJ: 41.030.019/0001-68): Lote 3 - Subitens: 01 - R\$ 114,65; 02 - R\$ 1.142,30; 03 - R\$ 1.353,18; 04 - R\$ 84,86 e 05 - R\$ 699,00, perfazendo o total geral estimado de R\$ 4.630.474,24. - Inexigibilidade - Secretaria de Cultura: Foi autorizada e ratificada a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, tratada no Processo Administrativo: nº 1.624/2026, para contratação direta da MEI 38.972.531 Maria Cristina Pereira Sebastião (CNPJ: 38.972.531/0001-19), representando a profissional Maria Cristina Pereira Sebastião, em artes Cristina Suzuki, para realização de curso de elaboração de Projetos Culturais nos dias 08, 15, 22 e 29 de agosto de 2026, às 10h, na Casa do Olhar Luiz Sacilotto, ao valor total de R\$ 5.000,00. Santo André, 05 de agosto de 2026.

Gerência de Contratos - Secretaria de Aquisição e Contratos - Pc Iv Centenário, 1, 13º andar, sl.5 / Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos - Contrato 067/26-PJ - Processo 1.696/2026 - Contratada: Shop Signs Obras e Serviços Ltda - Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção, modificação, adequação, adaptação e conservação de serviços externos de pisos e muros de fechamento do Hospital de Retaguarda da Vila Luzita. - Valor Total: R\$ 1.892.973,35 - Vigência: 90 dias - Assinatura: 05/08/2026. / Secretaria de Finanças e Planejamento Estratégico - Termo Aditivo 151/26 - Processo 13.026/2021 - Contratada: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob União Sudeste - 5º Termo Aditivo ao Contrato 223/21-PJ para proder a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, a partir do dia 26/08/2026. - Vigência: 12 meses - Assinatura: 31/07/2026. / Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos - Termo Aditivo 167/26 - Processo: 108/2026 - Contratada: Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda - 1º Termo Aditivo ao Contrato 024/26-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 153 dias a partir de 31/07/2026. - Vigência: 153 dias - Assinatura: 30/07/2026. / Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos - Termo Aditivo 186/26 - Processo 21.820/2023 - Contratada: Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda - 2º Termo Aditivo ao Contrato 128/24-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 08/08/2026. - Valor Total: R\$ 2.385.940,26 - Assinatura: 03/08/2026.

Nos termos do Artigo 141, Parágrafo 1º da Lei Federal 14.133/2021 e Artigos 17 e 19 do Decreto Municipal 18.561/2026 justifica-se a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débito em favor de Companhia de Gas de São Paulo COMGAS: R\$ 461,73 por se tratar de despesa inerente à manutenção do bom funcionamento da administração pública municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à administração pública e aos munícipes.

Para anunciar, ligue:

 4435-8159

 4435-8000

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal

imóveis

▼ Leilões



LEILÃO DE APARTAMENTO
ALIEAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/97
Local dos Leilões: Somente Online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitastleiloeiro.com.br

Credora Fiduciária: PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA
Devedores Fiduciantes: PAULO HENRIQUE TELES PINA e sua esposa PRISCILA OLIVEIRA TELES

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 68, localizado no 6º pavimento, da Torre 02, do Evolution Diadema, na Rua Gaspar Ricardo, nº 309, Parque Sete de Setembro, em Diadema/SP, com área privativa total de 54,2500m², a área comum total de 46,2900m² (29.2100m² coberta + 17.0800m² descoberta), já incluída a área correspondente ao direito de uso de 01 (uma) vaga na garagem coletiva do condomínio, e a área total de 100,5400m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,00432620 no terreno do condomínio, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 61.790 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Diadema/SP Obs.: Ocupado.
1º leilão - Lance mínimo: R\$ 335.000,00
2º leilão - Lance mínimo: R\$ 495.868,28

Data e horário do 1º leilão: dia 14 de agosto de 2026 a partir das 11h00
Data e horário do 2º leilão: dia 28 de agosto de 2026 a partir das 11h00
www.freitastleiloeiro.com.br
O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.freitastleiloeiro.com.br. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive os devedores fiduciantes, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.freitastleiloeiro.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Leiloeiro Oficial: Antonio Carlos Villa Nova de Freitas - JUCESP nº 749.

www.freitastleiloeiro.com.br
(11) 3117.1001 | af@freitastleiloeiro.com.br

Para assinar, ligue:

 4435-8010



DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal